



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Trânsito

Ordem de Serviço Nº 13/2020 - DER-DF/DG/SUTRAN

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como executor LÉDIO LABOISSIERE PACHECO, matrícula nº 224.388-1, e como substituta a servidora DAMARIS MARTINS DE CARVALHO BORGES, matrícula nº 221.497-0, do Contrato nº 033/2019, objeto do processo 0113.004131/2019-16, celebrado com a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Carlos Alberto Mundim Pena
Superintendente de Trânsito-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA - Matr.0242366-9, Superintendente de Trânsito-Substituto(a)**, em 21/12/2020, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 52913963](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=52913963) código CRC= **712D3842**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5668